



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 28403/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Português da Juventude, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 168/2007 de 3 de Maio, designo para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos a Vice-Presidente do IPJ, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos.

18 de Julho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

Despacho (extracto) n.º 28404/2007

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, nos termos dos artigos 35.º, 36.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto delegeo nos vice-presidentes do Instituto Português da Juventude, Licenciado José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro e Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos a competência para, no âmbito dos respectivos pelouros, praticarem os seguintes actos:

1. De âmbito geral:

1.1- Despachar todos os assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos;

1.2- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços e autenticar fotocópias de documentos, a partir dos originais existentes nos processos e a pedido dos interessados;

1.3- Autorizar, com cumprimento de todos os requisitos legalmente previstos, despesas e autorizar pagamentos com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de Euro € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

2. De âmbito específico:

2.1- Delego no vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Licenciado José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro os poderes para no âmbito do Departamento de Associativismo praticar os seguintes actos:

2.2- Representar o IPJ, I.P. na assinatura de parcerias com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais, desde que previamente submetidas à apreciação da Presidência;

2.3- Deferir ou indeferir os pedidos de inscrição no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), nos termos da legislação aplicável;

2.4- Suspender ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 23 /2006, de 23 de Junho as associações de Jovens do RNAJ;

2.5- Emitir as declarações de estatuto do dirigente associativo previstas no artigo 23.º do citado diploma legal;

2.6- Aceitar as inscrições e proceder ao reconhecimento das associações juvenis no termos da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho e das Portarias regulamentadoras;

2.7- Autorizar, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, pagamentos no âmbito dos programas: Programa de Apoio Juvenil (PAJ); Programa de Apoio Infra-Estrutural (PAI) e Programa de Apoio Estudantil (PAE), desde que, observados os limites máximos superiormente fixados;

2.8- Assinar os protocolos celebrados no âmbito dos programas referidos no número anterior.

3. Delego e subdelego na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos a competência para no âmbito do Departamento de Programas praticar os seguintes actos:

3.1- Representar o IPJ, I.P. na assinatura de parcerias com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais, desde que previamente submetidas à apreciação da Presidência;

3.2- Emitir declarações atestando a participação em projectos de voluntariado;

3.3- Aprovar os projectos e autorizar, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, pagamentos no âmbito dos programas: Ocupação de tempos livres, Férias em Movimento, Parlamento Jovem e Mobilidade e Intercâmbio desde que, observados os limites máximos superiormente fixados;

3.4- Assinar os protocolos a celebrar no âmbito dos programas referidos no número anterior;

3.5- Assinar os Alvarás a conceder pelo IPJ, I.P., no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 304/2003 de 9 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de promoção e organização de campos de férias;

4. No âmbito do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, delegeo e subdelego no vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Licenciado José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro os poderes para praticar todos os actos de gestão corrente necessários à prossecução das atribuições elencadas nas alíneas a), b), d), e), f), h), n) e o) do artigo 3.º da Portaria n.º 662-J/2007 de 31 de Maio e delegeo na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos os poderes para praticar os actos de gestão necessários à prossecução das atribuições elencadas nas alíneas c), g), i), l) e m) do artigo 3.º da Portaria n.º 662-J/2007 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 168/2007 de 3 de Maio;

5. À excepção da competência delegada no ponto 1.3, a delegação de competências agora efectuada inclui a faculdade de subdelegação.

6. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho, ficando deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo ora delegados que se incluam no âmbito das competências ora subdelegadas.

7. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos actos praticados pelos delegados, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências.

18 de Julho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 28405/2007

José António Ventura Ricardo — Assistente Administrativo Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocado na Embaixada de Portugal em Sófia.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-o assistente administrativo especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocado na referida Embaixada.

19 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 28406/2007

Leonilde da Conceição Rodrigues — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal no Cairo.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-a Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocada na referida Embaixada.

19 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 28407/2007

Conceição de Fátima Carinhas Cerqueira — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Adis Abeba.